



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 13 de Setembro de 2018 • Ano VI • Nº 1978

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato de Locação AS Nº 004/2018 Processo Administrativo Nº 4592/2018 - Objeto: Contrato de locação de imóvel**
- **Súmula do Contrato Administrativo Processo Administrativo Nº: 3.245/2018 Concorrência Nº 001/2018 Contrato Nº: 222/2018 Empresa: ANCOL Anjos Engenharia Indústria e Comércio Ltda - EPP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO AS Nº 004/2018

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
- FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR – FUNDANOR.

FUNDAMENTO:

- Art. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 8.245/91.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4592/2018.

OBJETO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE, 27 – VILA NOVA, PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

PROGRAMA DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

DO VALOR

O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA

04/09/2018.



SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LOCATÁRIO

JÚLIO CEZAR DA SILVA

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERVENIENTE

DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA

LOCADORES

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR – FUNDANOR

Representante: Josival Calixto de Lira (Presidente).

PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA ANCOL ANJOS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.245/2018

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATO Nº: 222/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **ANCOL ANJOS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.180.576/0001-67, e estabelecida na Rua Porto Calvo nº 337 A, Canaã, Maceió/AL, CEP: 57.080-080, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Isnaldo Soares dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 007.616.304-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

INTERVENIENTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**, portador do CPF nº 040.356.104-37e Cédula de Identidade nº 5893881 SSP/PE e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para **construção de UBS TIPO 1 – PADRÃO PREFEITURA**, denominada: **UBS São Francisco**, a situa-se à Rua Virgílio da Silva Filho, s/n, **UBS Xucurus**, a situar-se à Rua Osório Horácio, s/n e **UBS Coruripe da Cal**, a situar-se no Povoado Coruripe da Cal, no Município de Palmeira dos Índios – AL;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso V e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 2.042.128,26 (dois milhões, quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1052 – Construção de Unidade Básica de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:
3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de **11 (onze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LYNWVX+3HWY8UM2KPLELDG

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL